

Jornada de Aprendizagem
Negociações Internacionais em Mudanças
do Clima e Biodiversidade

Governança ambiental global e o Brasil em 2026

Por Rubens Harry Born

REALIZAÇÃO



PARCERIA





Sobre a publicação

Este material integra a Jornada de Aprendizagem sobre Negociações Internacionais em Mudanças do Clima e Biodiversidade, iniciativa do Fundo Casa Socioambiental em parceria com a Rede Comuá.

O objetivo é oferecer conteúdos de referência para apoiar organizações da sociedade civil na compreensão dos processos multilaterais relacionados ao clima e à biodiversidade, fortalecendo sua preparação para a incidência política e participação nas Conferências das Partes (COPs).

Sobre o autor

Rubens Harry Born é engenheiro civil e advogado, com atuação em meio ambiente há mais de 40 anos. Mestre e Doutor em Saúde Pública. Colaborador do Fundo Casa Socioambiental, diretor da Fundação Esquel Brasil, conselheiro do IDEC – Instituto de Defesa do Consumidor, conselheiro do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente e de sua Câmara Técnica de Justiça Climática

REALIZAÇÃO



PARCERIA





Governança ambiental global e o Brasil em 2026

A COP 30 (30ª Conferência das Partes da Convenção Quadro de Mudanças do Clima), realizada em Belém, em novembro de 2025, despertou e mobilizou a atenção de distintos segmentos da sociedade brasileira e de instituições estatais para os papéis e as responsabilidades do país na formação e na implementação, em todos os níveis, de tratados globais relativos aos desafios de promoção de sustentabilidade e dignas condições de vida em todo o planeta.

Outros processos e eventos de relevância internacional também tiveram, recentemente, o Brasil como país em liderança, por exemplo:

- O processo do G20, em que o Brasil exerceu, entre dezembro de 2023 a novembro de 2024, a presidência rotativa deste grupo de países com as 20 economias mais expressivas. A Cúpula do G20, realizada no Rio de Janeiro, em novembro de 2026, culminou um esforço do governo com o lema “Construindo um mundo justo e um planeta sustentável” e as prioridades brasileiras com foco no combate à fome e à pobreza (com a Aliança Global contra a Fome), na transição energética e na reforma da governança global. O G20 Social também ensejou mobilização relevante de grupos da sociedade civil para gerar contribuições aos temas debatidos na Cúpula.
- Em agosto de 2023, com a Cúpula da Amazônia, em Belém, reunindo países que integram a Organização do Tratado de Cooperação da Amazônia, e nos dias anteriores um grande encontro de organizações da sociedade civil, de comunidades indígenas e tradicionais, entre outros. O principal resultado do encontro foi a Declaração de Belém, um documento que estabeleceu 113 objetivos e diretrizes de ações para o desenvolvimento sustentável, o combate ao desmatamento e a segurança na região.
- A 67ª Cúpula do Mercosul, realizada em dezembro de 2025, em Foz do Iguaçu (PR), encerrando a presidência pro tempore do Brasil nesse bloco regional. Dois anos antes, houve a realização da Cúpula Social do Mercosul, dias antes da Cúpula de Líderes do Mercosul em dezembro de 2023, cujo comitê organizador foi coordenado pela Secretaria-Geral da Presidência da República, e contou com a participação do Ministério das Relações Exteriores e representantes de organizações e movimentos da sociedade civil.
- A realização da 15ª Conferência das Partes da Convenção sobre a Conservação das Espécies Migratórias de Animais Silvestres, em Campo Grande (MS), de 23 a 29 de março, cujo foco central foi a biodiversidade e a proteção da fauna migratória e de seus habitats, tem óbvia relação com causas estruturais da crise climática, por exemplo, o uso e a conservação dos ecossistemas e dos serviços da Natureza.



Em todos esses exemplos, podem ser destacados esforços, problemas e desafios, para governos e para organizações da sociedade civil, inclusive as que atuam localmente em seus territórios, em relação a consultas e “escutas” públicas, bem como para a efetiva e significativa participação. Efetiva, em termos de condições de acesso e de preparações; significativa, em termos de apontar enfoques, lições e propostas de soluções para os problemas e temas em debate. Nesses eventos, houve a estruturação de espaços para atividades autogestionadas de organizações da sociedade civil e eventos programados de diálogos intersetoriais.

A ampla participação social e os diálogos intersetoriais são duas características importantes para processos e instâncias de governança de políticas públicas, em todas as esferas, do local ao internacional e vice-versa. Acesso às informações, transparência, fortalecimento de capacidades são outros quesitos relevantes para efetivas e significativas contribuições e engajamento de OSCs na governança.

Mas, para além dos resultados e lacunas da COP 30, do G20 e da Cúpula da Amazônia, entre os citados processos, é oportuno aproveitar a atenção para a responsabilidade e atuação brasileira no cenário global. Não obstante a relevância de acordos multilaterais para o enfrentamento das crises ambientais globais, por um lado, e o legítimo questionamento sobre a inércia e a eficácia insuficiente dos tratados estabelecidos, por outro, o mundo enfrenta, notadamente desde 2025, um ataque ao multilateralismo e às instâncias de governança, regionais ou da ONU.

As guerras (no Oriente Médio, na Ucrânia) e violentos conflitos (Sudão, Congo etc.) em curso, além das tragédias humanitárias decorrentes, expõem as questões políticas e geopolíticas que impedem os países (por vezes, se opõem ou se abstêm) de usarem as instituições de sistemas multilaterais para a superação dessas crises. Por outro lado, há situações e temas que determinados países deliberadamente desgastam o adequado funcionamento dessas instituições, por exemplo, quando se retiram de ou negam o cumprimento de acordos em mudanças do clima. Tal erosão do multilateralismo foi acelerada com os posicionamentos do atual governo estadunidense.



O Presidente da COP 30, Embaixador André Correa do Lago, em sua 12ª Carta, de 27/01/2026, afirma que:

“(....) estamos diante de uma encruzilhada na história da humanidade, em que as transformações no sistema climático global passam, cada vez mais, a se sobrepor às mudanças nos sistemas humanos. Na sequência da Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, realizada em Belém (COP 30), em novembro de 2025, precisamos refletir sobre o que a COP 30 representou para o multilateralismo climático e para a governança global em sentido mais amplo, em um momento histórico de transições sistêmicas na geopolítica, nas sociedades, nas economias, nas finanças, nas culturas, na tecnologia e nos sistemas de informação.”

O Presidente da COP 30 afirmou ainda que:

“A COP 30 também lançou luz sobre os limites do multilateralismo climático e da tomada de decisões por consenso. À medida que avançamos em nosso trabalho em 2026, que encaremos esses limites não como fronteiras intransponíveis, mas como sinais valiosos, que nos ensinam que o multilateralismo climático amadureceu e está pronto para evoluir.

Para acompanhar o ritmo do aquecimento global, o multilateralismo precisa aprender a operar em mais de uma velocidade institucional — para passar a um multilateralismo em dois níveis. Como evocam a tradição afro-brasileira e a sabedoria iorubá por meio da figura de Ogum, o ferreiro, os momentos de transição não são aqueles em que o ferro se rompe, mas em que é colocado na forja. O multilateralismo climático chegou a esse ponto.”



Em 2026, serão realizadas duas Conferências das Partes (COPs) de regimes multilaterais ambientais estabelecidos a partir da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92), realizada no Rio de Janeiro. Na Turquia, ocorrerá a COP 31 da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), regime multilateral composto pela Convenção-Quadro, pelo Protocolo de Quioto e pelo Acordo de Paris. Já na Armênia, será realizada a COP 17 da Convenção sobre Diversidade Biológica (CBD), regime voltado à conservação e ao uso sustentável da biodiversidade, que inclui os Protocolos de Cartagena e de Nagoya.

As COPs do clima são realizadas anualmente, enquanto as da biodiversidade ocorrem a cada dois anos. Embora seus processos de negociação e tomada de decisão sejam independentes, existem evidentes inter-relações entre as duas agendas. Isso se reflete, por exemplo, em temas como as mudanças no uso da terra e dos ecossistemas, a resiliência e a adaptação às mudanças do clima, as soluções baseadas na natureza (SbN) e outros assuntos de interesse comum.

2026 é também um ano eleitoral no Brasil, no qual além dos cargos majoritários no Executivo (Presidência da República, governos estaduais e do DF), também serão escolhidos integrantes do poder Legislativo, como Senadores, Deputados Federais e Estaduais. Nos campos de direito ambiental e de direitos de povos indígenas têm sido notórias as ameaças e os efetivos retrocessos normativos que resultaram de interesses e de posições políticas que ignoram elementos e abordagens de busca de sustentabilidade e de enfrentamento às crises ambientais que ocorrem no país e no mundo.

Logo, o desafio de fazer o Brasil ter uma maior responsabilidade e posições ambiciosas nos regimes multilaterais depende também da coerência de suas normas e de políticas internas. Evitar mais retrocessos no Brasil nas questões socioambientais e de direitos humanos é também condição para manter e aprimorar a governança e o cumprimento das políticas públicas associadas aos regimes multilaterais.





Neste contexto, a preparação e a participação de integrantes de organizações da sociedade civil, inclusive de entidades filantrópicas, precisam considerar os contextos global e nacional para melhor lidar com os desafios de eficácia e de negociações para a implementação dos acordos multilaterais. É necessário também ampliar a compreensão sobre quais são e como são definidas as posições de cada país, frequentemente com o questionável argumento de defesa de interesses nacionais, embora esses sejam estabelecidos sob pressões de grupos e setores específicos em cada nação. Obviamente, a participação deve estar lastreada também nos conhecimentos e perspectivas que emergem das comunidades e organizações que atuam em distintos territórios para a defesa de direitos e resiliência socioambiental.

O esforço de engajamento em regimes multilaterais e de preparação para atuação em COPs precisa ser realizado por cada organização ou aliança interessada com a devida antecedência, com clareza dos objetivos pretendidos, das condições necessárias (por exemplo, disponibilidade de recursos), dos critérios de aferição de resultados esperados. Não basta desejar participar e estar presente em uma COP.

Há organizações que têm como objetivo influenciar o conteúdo das decisões de uma COP, naqueles temas e segundo as perspectivas e princípios que caracterizam a sua atuação institucional, por exemplo, a busca da integridade e da justiça ambiental nos territórios, a geração de renda com respeito à capacidade de suporte dos ecossistemas, a transição para economias que não sejam dependentes de combustíveis fósseis etc.

Outras organizações buscam usar as COPs para divulgar conhecimentos, lições e soluções que acumularam ao longo de sua trajetória. Também é legítima e relevante a participação de grupos e organizações para chamar a atenção pública para suas causas, necessidades e demandas. Há clara compreensão sobre a relevância de presença nas COPs e nos eventos paralelos, das entidades filantrópicas e de instituições de cooperação, privadas ou estatais, bem como aquelas criadas no âmbito dos regimes multilaterais para prover o financiamento das políticas, medidas e projetos compatíveis com os compromissos definidos, para cumprimento obrigatório ou voluntário, em tais acordos globais.





Como tarefas preparatórias, especialmente se a participação tiver objetivos de incidência no conteúdo das negociações, ou de apresentar análises e possíveis abordagens para avanços na implementação dos compromissos estabelecidos pelos países nos foros multilaterais, é necessário considerar a agenda em negociações: conhecer as decisões e impasses recentes; os temas que poderão estar sendo negociados nas etapas preparatórias e nos grupos de trabalho da COP; identificar potenciais aliados e parceiros no tema de interesse; estar alerta para os prazos e oportunidades de apresentar documentos de subsídio aos debates; dialogar com diplomatas e agentes públicos de seu país antes de ir para a COP, entre outras ações. É valiosa a iniciativa de preparar documentos de propostas e/ou de análise em idiomas além do português, para servir de instrumentos de incidência e divulgação.

São úteis também os guias e publicações que orientam como se preparar para atuar em uma COP, ou ainda aqueles que descrevem o que ocorre e como é realizada uma COP, ainda que escritas e com foco em conferências anteriores. Por exemplo, vale conhecer a publicação do Fundo Casa Socioambiental, lançada em 2025:

“Rumo à COP 30: o que as organizações da sociedade civil e da filantropia independente do Sul Global devem saber para participar das Conferências de Clima?”. Segundo o Fundo Casa Socioambiental, a publicação “reúne informações essenciais sobre o funcionamento das COPs, o Acordo de Paris, as agendas prioritárias em disputa e dicas práticas para quem vai participar dessas conferências – especialmente organizações comunitárias, quilombolas, indígenas, ribeirinhas, mulheres, juventudes e outros movimentos sociais que historicamente têm pouca presença nesses espaços”.



Outra publicação, entre muitas que estão disponíveis, é o manual produzido pelo Instituto Rede Laclima e Observatório do Clima, intitulado “Acordo de Paris: um guia para os perplexos”, de agosto de 2025, com informações sobre as COPs de clima e o Acordo de Paris.

Antes de concluir, vale chamar a atenção para a necessidade de conhecer e cumprir com os requisitos administrativos: fazer o cadastramento da organização junto ao secretariado do acordo multilateral, para no período anunciado em cada COP, solicitar as credenciais de seus representantes no evento. Em geral, o credenciamento é feito meses antes de cada COP.

E também ficar atentos para iniciativas de formação, preparação e planejamento da participação que têm sido realizadas por organizações diversas como o Fundo Casa Socioambiental, o Observatório do Clima, Rede Laclima, FBOMS – Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento. Ou ainda dialogar com ativistas e pessoas que já participaram de alguma COP anterior.

A governança participativa e democrática de acordos multilaterais e de políticas nacionais e locais correspondentes requer preparação e atuação sistemática, não podendo ficar limitada a presença ocasional em eventos do ou sobre o acordo multilateral. Essa participação “sistemática” poderá ser mais relevante para a sua organização, se no seu planejamento forem identificados e equacionados os elementos da missão e da atuação institucional, no seu território ou esfera de ações, daqueles fatores que inter-relacionam os problemas globais e as soluções locais.



Nos esforços de fortalecimento da governança de acordos multilaterais são valiosas e necessárias as reflexões, os estudos e as informações sobre algumas das seguintes questões:

- Os acordos multilaterais em temas socioambientais e de desenvolvimento podem ser eficazes mantidas as atuais características de negociações (decisões por consenso tomadas por governos nacionais; baixa celeridade; negligência / insuficiência de atenção para assuntos urgentes indicados pela ciência e com base em direitos humanos, por exemplo)?
- Quais as tendências na “distribuição” (assimétrica) de poder entre países, polos e blocos que atuam no campo internacional? E quais cenários resultam para os regimes com temáticas ambientais e de direitos humanos?
- Que elementos devem ser considerados por organizações da sociedade que buscam atuar em regimes multilaterais? Por exemplo: incidências na esfera nacional, incidência nas etapas e instâncias internacionais, formas/estratégias de atuação direta e indireta, prazos de atuação etc.?





CONSIDERAÇÃO FINAL

O Fundo Casa e a ação climática

Ao longo desta Jornada, discutimos os desafios da governança global, das negociações internacionais e da participação da sociedade civil nas agendas de clima e biodiversidade. Mas é nos territórios que muitos desses compromissos se transformam em ações concretas.

O Fundo Casa Socioambiental apoia organizações comunitárias, povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais e movimentos sociais que desenvolvem soluções para enfrentar a crise climática, proteger a biodiversidade e fortalecer os modos de vida locais.

Para compreender melhor os impactos desse trabalho, o Fundo Casa estruturou uma metodologia que organiza seu portfólio nos eixos de adaptação, mitigação e transição justa, evidenciando como os recursos investidos contribuem para fortalecer a resiliência dos territórios e promover uma ação climática integrada.

Em 2025, 51,3% dos projetos apoiados tiveram foco principal em adaptação às mudanças do clima, 37,7% combinaram adaptação e mitigação, e 11% concentraram-se em ações de mitigação. Além disso, R\$ 43,9 milhões foram destinados a iniciativas alinhadas à transição justa, fortalecendo economias locais, cadeias da sociobiodiversidade e a proteção dos biomas brasileiros.

Ao investir diretamente em organizações da sociedade civil, o Fundo Casa reafirma que soluções duradouras para a crise climática nascem dos territórios, onde conhecimento tradicional, participação social e conservação caminham juntos para construir um futuro mais justo, resiliente e sustentável.

REALIZAÇÃO



PARCERIA



REALIZAÇÃO



PARCERIA

